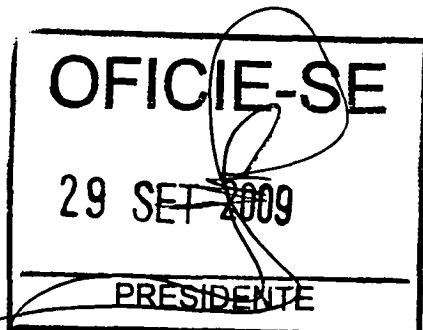




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02228/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

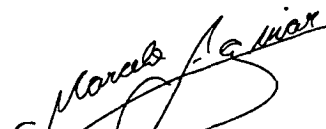
Subprefeitura : M'Boi Mirim

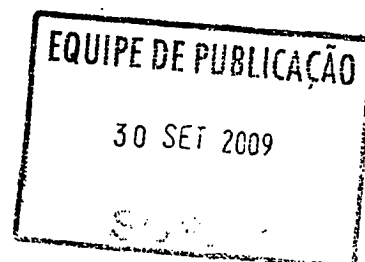
Assunto : Plantio de Árvores

Local : Rua Borromini (CEP 05846-130)

Bairro : Jardim São Luís

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2228/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura do M'Boi Mirim, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Plantio de árvores. Local: Rua Borromini. Bairro: Jardim São Luís. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 29-09-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
1º de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3357/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
M'Boi Mirim

FILOSOFIA ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover e assegurar a
qualidade de vida dos cidadãos

VISÃO

Ser reconhecida como excelência
na gestão pública até 2015

VALORES

Legalidade, Impessoalidade,
Moralidade, Ética, Transparência,
Eficiência, Escalência

São Paulo, 13 de Janeiro de 2010.

Ofício nº 033/ SP-MB/GAB /2010

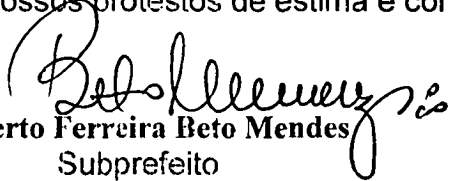
15 - DOCREC
15- 00322/2010

Ref.: IND 2228/2009 Plantio de árvores.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atendimento à requisição expressa no documento em epígrafe, informamos que conforme manifestação do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD S1 que o local foi vistoriado e, de acordo com os parâmetros necessários para realizar o plantio, estabelecidos pelo Manual Técnico de Arborização Urbana, não é possível arborizar a área. A mesma apresenta calçadas com larguras inferiores a 1,50m e os lotes com guias rebaixadas são utilizados para entrada da garagem.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e externamos nossos protestos de estima e consideração.


Edilberto Ferreira Beto Mendes
Subprefeito

SP-MB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo Aguiar
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 15
NESTA

Gab/sml

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.357 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02228 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00322 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5383683

RESPOSTA INFORMA QUE APÓS SER VISTORIADO O LOCAL, O MESMO NÃO ESTA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO , ESTABELECIDOS PELO MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____